

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2018 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 65

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional de Energia Elétrica/Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração

DESPACHO Nº 1.235, DE 5 DE JUNHO DE 2018

Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessado: Hidrelétrica Vale do Jordão Ltda. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir de 6 de junho de 2018. Usina: CGH Parque I. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 2.370 kW cada, totalizando 4.740 kW de capacidade instalada, conforme §2º do Art. 3º da Resolução ANEEL nº 583/2013. Localização: Município de Guarapuava, Estado do Paraná. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO
Superintendente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.